



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, RATIFICO a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos em sacolas feitas de papel kraft, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa J. C. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.555/0001-46, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), com base no artigo 24, inciso II, com a adoção do critério de julgamento de menor preço por lote único, com adjudicação global e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 141.

Ressalte-se que a despeito da cotação ter sido finalizada em valor acima do estimado (R\$-2.898,00), consta nos autos às fls. 83, a informação de que há contratações na subclasse CNAE (7739-0/03) nesse exercício financeiro, no importe de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), havendo saldo suficiente para esta contratação.

Belém, 16 de novembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

